

3º BATALHÃO DE OP LIT DE FUZILEIROS NAVAIS

Estudo Técnico Preliminar 56/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63164.001487/2026-32

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de reposição do estoque anual da Seção de Saúde, abrangendo materiais médico-hospitalares, odontológicos e medicamentos essenciais ao atendimento da tripulação e ao apoio às atividades administrativas, operativas, de instrução e de adestramento da OM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Saúde	Emerson Jackson Oliveira de Aquino

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais médico-cirúrgicos e odontológicos devem atender a especificidade técnica, tendo em vista a utilização no que tange à saúde. Para isso os fornecedores devem atentar para descrição detalhada do material que consta no Termo de Referência, anexo a este processo. Os fornecedores devem ser capazes de fornecer os materiais dentro do prazo específico, levando em consideração a urgência destes itens.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com base em contratações públicas similares disponíveis no Painel de Preços/Compras.gov.br, observando-se itens compatíveis quanto à descrição, unidade de fornecimento, quantidade, período de contratação e condições de mercado. Quando identificados preços manifestamente inexequíveis, excessivos ou incompatíveis com o objeto, estes deverão ser desconsiderados mediante justificativa expressa no relatório de pesquisa de preços.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para a necessidade que se almeja atender consiste em, adquirir materiais médicos e odontológicos para suprir a necessidade de reposição de estoque anual, continuar com a capacidade de atendimentos médico-odontológicos e aumentar os elementos instrutivos junto à Tripulação desta OM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram estimadas pela Seção de Saúde desta Organização Militar e basearam-se nos planejamentos de consumo da tripulação deste Batalhão de Fuzileiros Navais, além de levar em consideração o histórico de aquisições anteriores, a fim de propiciar uma programação segura da possível aplicação de recursos vindoura.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.831,81

Para o correto dimensionamento das quantidades estimadas, a Seção de Saúde o realizou análise prévia e logo constatou-se que o quantitativo solicitado corresponde à quantidade para atender adequadamente a demanda dos materiais mencionados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será parcelada por itens, considerando a natureza divisível dos materiais e medicamentos, a ausência de prejuízo técnico à solução, a ampliação da competitividade e a possibilidade de adjudicação individual ao fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa para cada item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou que dependam de outras para atenderem à demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos itens propiciará ao 3º Batalhão de Operações Litorâneas de Fuzileiros Navais recursos essenciais para atender toda à Tripulação, e ajudando a contribuir para a realização das responsabilidades deste Batalhão, sob jurisdição do Comando do 3º Distrito Naval.

13. Providências a serem Adotadas

- Após a realização da dispensa eletrônica, será emitido empenho para a empresa que ofertou a proposta mais vantajosa e que atendeu a todas as exigências legais.
- O empenho será encaminhado à empresa pelo setor requisitante dos materiais.
- A empresa entregará os materiais no 3º Batalhão de Operações Litorâneas de Fuzileiros Navais, onde serão inspecionados para verificação do atendimento às exigências do Termo de Referência.
- Estando tudo em conformidade, a nota fiscal será certificada e encaminhada para liquidação e pagamento.
- Os materiais serão liberados para o setor requisitante empregá-los, conforme planejado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais significativos decorrentes da contratação. Contudo, deverão ser observadas as normas aplicáveis quanto ao acondicionamento, armazenamento, uso e descarte adequado de embalagens, resíduos e materiais eventualmente vinculados à atividade de saúde.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EMERSON JACKSON OLIVEIRA DE AQUINO

Equipe de apoio

THIAGO DANTAS BARBOSA

Autoridade competente